



EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

NEGOCIAÇÕES SALARIAIS 2016

Vigência: 01.06.2016 a 31.05.2017

Comunicamos aos companheiros que foi concluída a negociação salarial com o SINDICATO DAS EMPRESAS NO RAMO DE PINTURAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, PREDIAIS, METAIS, MADEIRAS, LETRAS, DECORAÇÕES, ORNATOS E ESTUQUE NO ESTADO DO PARANÁ - SINDIPINTURAS-PR, onde foram obtidos os seguintes reajustes para pisos e salários:

PISOS SALARIAIS

PISO SALARIAL A PARTIR DE OUT/2015	CATEGORIA	PISOS DE 01/06/16 A 30/09/16		PISOS DE 01/10/16 A 31/05/17		PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO À JUNHO/2014
		Mensal	Hora	Mensal	Hora	
R\$ 1.036,35	Auxiliar de Pintor ou de produção	R\$ 1.086,09	R\$ 4,94	R\$ 1.138,23	R\$ 5,17	9,8307%
R\$ 1.136,80	Meio Oficial de Pintor	R\$ 1.191,37	R\$ 5,42	R\$ 1.248,55	R\$ 5,68	9,8302%
R\$ 1.433,78	Pintor Profissional (nível I)	R\$ 1.502,60	R\$ 6,83	R\$ 1.574,73	R\$ 7,16	9,8307%
R\$ 1.574,27	Pintor Encarregado (nível II)	R\$ 1.649,83	R\$ 7,50	R\$ 1.729,03	R\$ 7,86	9,8306%
R\$ 1.574,27	Pintor de Cadeira e Balancim	R\$ 1.649,83	R\$ 7,50	R\$ 1.729,03	R\$ 7,86	9,8306%
R\$ 1.574,27	Pintor Letrista, placas e Painéis.	R\$ 1.649,83	R\$ 7,50	R\$ 1.729,03	R\$ 7,86	9,8306%
R\$ 1.574,27	Gesseiro Colocador de Placa	R\$ 1.649,83	R\$ 7,50	R\$ 1.729,03	R\$ 7,86	9,8306%
R\$ 1.574,27	Decorador	R\$ 1.649,83	R\$ 7,50	R\$ 1.729,03	R\$ 7,86	9,8306%
R\$ 1.433,78	Estucador	R\$ 1.502,60	R\$ 6,83	R\$ 1.574,73	R\$ 7,16	9,8307%
R\$ 1.433,78	Operador de Banho	R\$ 1.502,60	R\$ 6,83	R\$ 1.574,73	R\$ 7,16	9,8307%
R\$ 1.574,27	Pintor Jatista Industrial	R\$ 1.649,83	R\$ 7,50	R\$ 1.729,03	R\$ 7,86	9,8306%
R\$ 1.574,27	Pintor Pistola Industrial	R\$ 1.649,83	R\$ 7,50	R\$ 1.729,03	R\$ 7,86	9,8306%
R\$ 1.325,19	Pintor à Pó Industrial I	R\$ 1.388,80	R\$ 6,31	R\$ 1.455,46	R\$ 6,62	9,8303%
R\$ 1.433,78	Pintor à Pó Industrial II	R\$ 1.502,60	R\$ 6,83	R\$ 1.574,73	R\$ 7,16	9,8307%
R\$ 1.574,27	Pintor à Pó Industrial III	R\$ 1.649,83	R\$ 7,50	R\$ 1.729,03	R\$ 7,86	9,8306%
R\$ 1.740,32	Pintor Supervisor Industrial	R\$ 1.823,86	R\$ 8,29	R\$ 1.911,40	R\$ 8,69	9,8304%

DEMAIS SALÁRIOS: A partir de 1º de Junho de 2016, as empresas representadas pelo Sindicato Patronal, reajustarão os salários de seus empregados em **9,83% (nove inteiros e oitenta e três centésimos por cento)** em duas parcelas, mediante a aplicação deste índice sobre os salários pagos em 30 de junho de 2015, já corrigidos pela CCT anterior.

VALE ALIMENTAÇÃO: As empresas fornecerão aos seus empregados vale alimentação, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), a partir de junho de 2016.

DIFERENÇAS SALARIAIS E DO VALE ALIMENTAÇÃO: Eventuais diferenças salariais e do vale alimentação de junho de 2016 a abril de 2017, deverão ser pagas aos trabalhadores, através de folha complementar, juntamente com o pagamento do mês de maio de 2017, ou seja, até o 5º dia útil de junho de 2017.

Para melhores informações, entrar em contato com a Fetraconspar.

REINALDIM BARBOZA PEREIRA
Presidente em Exercício